



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Flávia Melissa de Lima Barreiros Carvalho, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

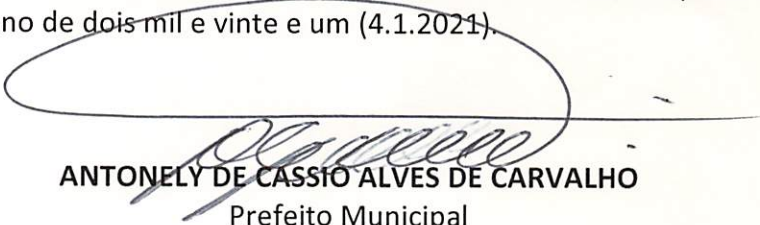
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **FLÁVIA MELISSA DE LIMA BARRETOS CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 6.749.816-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.031.639-43, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019**, (15 dias) e **2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020**, (15 dias), com direito ao gozo no período de **5 de janeiro de 2021 a 4 de fevereiro de 2021** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1818 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Flávia Melissa de Lima Barreiros Carvalho, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **FLÁVIA MELISSA DE LIMA BARRETOS CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 6.749.816-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.031.639-43, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019**, (15 dias) e **2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020**, (15 dias), com direito ao gozo no período de **5 de janeiro de 2021 a 4 de fevereiro de 2021** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal